



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 020 / 2017

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

24/05/17

Senhor Presidente;
Senhora e Senhores Vereadores.

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 081
22/05/17
SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony, Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de leis, amparado nos termos do artigo 117 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo a **instalação de câmeras de segurança/vigilância no Prédio da Prefeitura Municipal desta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Solicita a instalação de câmeras de segurança nas dependências da Prefeitura Municipal, porque no interior daquele prédio possui um Caixa Eletrônico da Caixa Econômica Federal, colocando assim em risco à integridade e a segurança dos servidores municipais e outros.

A instalação dos equipamentos de segurança significa não apenas um modo de desestimular a ação de agentes delituosos, como também se valerá para elucidar e apurar delitos praticados nas cercanias, auxiliando, assim, o trabalho policial.

O pedido visa atender reivindicações e sugestões formuladas por funcionários municipais, como medida inibitória de atos de agressão física visando estabelecer um sentimento de segurança entre eles.

Plenário "Walter Lima", 22 de maio de 2017.


RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS - JONY
VEREADOR